

PORTARIA N. 001/2013-D

***Convoca candidatos aprovados no
Concurso Público para Agente
Universitário – Edital n. 088/2010-D.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 088/2010-D, 096/2010-D e n. 002/2011-D, referentes ao Concurso Público para Agente Universitário, integrante da Carreira Técnica Universitária, a Resolução n. 1219/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, os Editais n. 034/2011-D, 062/2011-D e 046/2012-D, de ampliação das vagas ofertadas no Concurso Público, e de acordo com os respectivos atos de anuência abaixo especificados,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para Agente Universitário – Edital n. 088/2010-D, a comparecer na Seção de Pessoal até as 17 horas do dia 19 de fevereiro de 2013:

CLASSE II

Função: Técnico Administrativo

Candidato	Provas		Média Final	Resultado	Classif.
	Conhecimentos	Títulos			
Patrícia Valenti	7,45	4,00	6,4	Aprovada	7º
Miriane Ferreira Eising	6,70	5,00	6,2	Aprovada	8º
Adriana Wandermurem Correa	6,70	5,00	6,2	Aprovada	9º

Motivo da convocação: 1) e 2) vagas autorizadas pelo Protocolado n. 11.310.083-4, para reposição da vacância devido à aposentadoria das Agentes Universitárias Miriam Mari de Grandis Lourenço e Maria Luisa Bicudo P. A. P. Carneiro; **3)** vaga autorizada pelo Protocolado n. 11.559.704-3, para reposição da vacância devido à exoneração, à pedido, da Agente Universitária Patrícia Alves de Lima Mello.

Art. 2º. Os candidatos deverão realizar os seguintes exames pré-admissionais:

1. Hemograma;
2. Glicose (glicemia);
3. Audiometria;
4. Avaliação Oftalmológica;

.../

Portaria n. 001/2013-D, de 02/01/2013, p. 2

5. Avaliação Ortopédica;
6. Avaliação Psiquiátrica;
7. Avaliação Clínica: que deverá ser realizada necessariamente por Médico do Trabalho após serem realizadas todas as demais avaliações e exames.
8. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, os candidatos deverão preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

Art. 4º. A avaliação dos resultados dos exames pré-admissionais será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Art. 5º. Caso os candidatos convocados não apresentarem qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderão o direito à vaga.

Art. 6º. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009